



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 202/2019.

DATA: 02 de Maio de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1° - Prorrogar o auxílio doença da servidora Sra. **Maria de Lourdes Alves dos Santos**, Professora 20hs, matrícula n° 378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 038/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000013**, até **01.09.2019**.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.